

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**CRENCIAMENTO 003/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 239/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 165/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 368/2022**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/2022
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E C S
ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **C S ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 48.186.139/0001-06, com sede na Rua Francisco Felix, 163 - Bairro Cristo Rei - São João/PR - CEP 85.570-000, neste ato representada por Elizandra Muller Ogliari, portadora do RG n.º 8.645.538-2 SESP/PR e CPF n.º 046.756.599-69, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 368/2022, cuja vigência iniciou-se em 27 de outubro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, encerra-se o Contrato de prestação de serviços nº 368/2022, em 27 de fevereiro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor remanescente do contrato será suprimido.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco - PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

Pato Branco/PR, 10 de março de 2023.

ELIZANDRA MULLER OGLIARI
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/2022

1. Considerando o Ofício nº 018/2023 enviado pela Secretária Municipal de Saúde de Palmas/PR, solicitando a rescisão do contrato de prestação de serviços nº 368/2022;
2. Considerando a solicitação do prestador para a rescisão;
3. Considerando que o interesse público de atenção ao paciente será suportado pelo Município;
4. Considerando que a referida rescisão não resulta em prejuízo à Administração Pública, pelos motivos expostos;
5. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 10 de março de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **PAULO HORN**

Assinou em 20/12/2023 às 16:24:12 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 20/12/2023 às 16:26:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 26/12/2023 às 08:19:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

09Q 2R6 W05 3JV



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Termo de Rescisão

1 mensagem

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: social_elizandra@hotmail.com

26 de dezembro de 2023 às 10:23

Prezado, bom dia,

Segue anexo o Termo de Rescisão de Contrato nº 368/2022.

Aguardamos a sua devolutiva assinada em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do envio. Excedido o prazo indicado, considera-se, para os devidos fins, rescindido o Contrato.

Atenciosamente.

CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



 **Termo de Rescisao - Contrato 368-2022 - C S ASSISTENCIA SOCIAL LTDA.pdf**

279K



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
[SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE]
[Departamento Administrativo]

C00097

2023

Ofício nº: 018/2023/SMS/ADM/SUS


Palmas, 27 de fevereiro de 2023.

Referência: Aceite de rescisão contratual

Informamos o aceite do pedido de rescisão da empresa C S ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 48.186.139/0001-01, relacionada a prestação de serviços do contrato 368/2022, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

À disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente


Marina Carraro Menegusso
Secretária de Saúde - Interina

Ao Setor de Credenciamento
CONIMS
Pato Branco – Paraná
EP

[Endereço] Rua Elias Ponceca Milla, 1010 [Bairro] Dissenha
[Telefone] (046) - 3263-1068 – Ramal – 260.
Palmas - Paraná

REQUERIMENTO

Palmas, PR, 28 de fevereiro de 2023

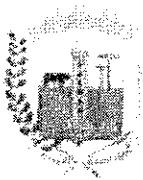
Prezado (a)

CONIMS – Pato Branco/Pr

Venho através deste, solicitar o descredenciamento do contrato de Prestação de Serviços nº 368/2022 da Empresa **C S ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA**, CNPJ nº 48.186.139/0001-06 com o município de Palmas, conforme já informado a Secretaria m. de Saúde de Palmas através do Ofício 008/2023.

Sem mais,

Elizandra M. Ogliari
Elizandra Muller Ogliari
Assistente Social
CRESS/PR 8034



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

000099

OFÍCIO Nº 008/2023

Palmas, PR, 24 de fevereiro de 2023

Prezado (a) Secretária de Saúde
Marina Carraro Menegusso,

Venho através deste, solicitar o descredenciamento do contrato de Prestação de Serviços nº 368/2022 da Empresa **C S ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA**, CNPJ nº 48.186.139/0001-06, a partir da data de 24/02/2023, visto que o município tem que estar ciente, logo enviando um ofício para solicitar o descredenciamento junto ao CONIMS.

Sem mais,

Elizandra M. Ogliari
Elizandra Muller Ogliari
Assistente Social
CRESS/PR 8034

*Solicite que seja enviado
pelo CONIMS.*

(Handwritten mark)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 48/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017

- Termo de Rescisão 187/2022 - NUNES OJEDA & SGUISSARDI NUNES LTDA;
- Termo de Rescisão 446/2021 - ZAPAROLI SERVICOS MEDICOS LTDA;
- Termo Aditivo 001/2023 – Contrato 123/2023 – JULIO CESAR ALVES MOREIRA;

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 083/2023 - Contrato 210/2018 – INSTITUTO POLICLÍNICA;

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 001/2023 – Contrato 121/2022 – TAINARA BARBIERI;
- Termo de Rescisão 021/2022 - GUILHERME XAVIER DEDOMENICO;
- Termo de Rescisão 198/2022 - JULIO CESAR ALVES MOREIRA;
- Termo de Rescisão 412/2022 - CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA;
- Termo de Rescisão 368/2022 - C S ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA;
- Termo de Rescisão 131/2021 - SIDINEIA R. BALANSIN PSICOLOGIA;
- Termo de Rescisão 238/2022 - MARIANA APARECIDA PACHECO HARTMANN;
- Termo de Rescisão 522/2021 - ANGELA HOPPEN SERVICOS MEDICOS LTDA.

2 – Nos aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames/ no âmbito dos Editais indicados, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.


3- Para os Termos de Rescisão de contratos firmados sob a égide do Edital nº 03/2017, há registro da mútua vontade das partes, assim como nos firmados no âmbito do Edital nº 03/2019.

4 - Quanto ao Termo Aditivo de prorrogação de prazo firmado no âmbito do Credenciamento 003/2019, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (a manutenção da necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta).

4 – Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) deve ser feita e registrada pelo Município requerente.

5 Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 17 de abril de 2023.



Marja Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313